

# **AGRICULTURA FAMILIAR E TERRITÓRIO: ASPECTOS CONCEITUAIS E ANALÍTICOS SOBRE A MULTIFUNCIONALIDADE E A PLURIATIVIDADE**

## **FAMILY FARM AND TERRITORY: CONCEPTUAL AND ANALYTICAL ASPECTS ON MULTIFUNCTIONALITY AND PLURIATIVITY**

**Sandro Pereira Silva**

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA  
sandro.pereira@ipea.gov.br

### **Resumo**

Este trabalho buscou analisar quais os principais aspectos multifuncionais e pluriativos que envolvem a agricultura familiar às dinâmicas territoriais de maior escala, de acordo com as características regionais sob as quais se inserem. Entende-se que a noção de multifuncionalidade permite analisar a interação entre famílias e territórios na dinâmica de reprodução social, englobando também a geração de uma série de bens públicos e privados. Ela reforça uma dimensão essencial da relação entre agricultura familiar e território, que é seu caráter intersetorial, embora a agricultura sua relevância econômica principal. Esse caráter intersetorial também não se resume apenas aos setores produtivos, pois enquanto unidades familiares, elas demandam uma série de serviços públicos e privados, que faz com que a própria reprodução social da agricultura familiar distintas oportunidades para a dinamização do ambiente econômico local. O rural deixa de ser visto apenas como um espaço de produção agrícola e passa a ser visto como um macro-organismo social, complexo e fortemente imbricado ao território por meio de suas relações de trabalho, produção e consumo.

**Palavras chave:** Multifuncionalidade. Pluriatividade. Agricultura Familiar. Território. Desenvolvimento Rural.

### **Abstract**

This work analyzes the main aspects pluriactive and multifunctional agriculture involving familiar with the territorial dynamics of larger scale, according to regional characteristics under which they operate. It is understood that the notion of multifunctionality analyze the interaction between families and territories in the dynamics of social reproduction, including also the generation of a number of public and private goods. It enhances an essential dimension of the relationship between family farmers and territory, which is its inter-sector, while agriculture remains as relevant economic sector. This intersectoral character also is not just the productive sectors, because while family units, they require a number of public and private services, which makes their social reproduction of family farming generates a lot of opportunities to boost the local economic environment. The rural is no longer seen only as a space for agricultural production and is seen as a macro-social organism, complex and strongly overlapping the territory through its labor relations, production and consumption.

**Keywords:** Multifunctionality. Pluriativity. Family Farming. Territory. Rural Development.

## Introdução

O exercício analítico proposto vem ao encontro de uma ampliação global do reconhecimento sobre a relevância atual em se promover sistemas sustentáveis de produção de alimentos tanto do ponto de vista *ambiental* (proteção dos recursos naturais existentes) como também do *social* (valorização do trabalho e do conhecimento local de agricultores familiares). Como consequência, a Assembleia Geral das Nações Unidas definiu o ano de 2014 como o “Ano Internacional da Agricultura Familiar”, como forma de reconhecer a importância desse segmento socioprodutivo na promoção da segurança alimentar e erradicação da pobreza no mundo, e também para chamar a atenção de governos nacionais para a promoção de políticas e programas de apoio a suas atividades produtivas.

Sob essa perspectiva, analisou-se os principais aspectos multifuncionais e pluriativos que envolvem a agricultura familiar às dinâmicas territoriais sob as quais se inserem. Parte-se do entendimento de que a agricultura familiar se desloca do enfoque da propriedade propriamente dita e passa a abranger uma visão mais holística do rural, como “território em uso” (SANTOS; SILVEIRA, 2008), caracterizado como um espaço físico e simbólico de produção dos bens materiais e imateriais necessários à reprodução social.

A importância desses pontos aqui levantados reside na necessidade de um entendimento mais apurado da realidade estrutural em que se encontra o universo da agricultura familiar no Brasil, bem como subsidiar os agentes governamentais na definição de ações voltadas a interferir nessa realidade. Com isso, buscou-se compreender quais as dimensões explicativas das múltiplas formas de interligação e imbricamento das diferentes configurações da agricultura familiar nas dinâmicas territoriais heterogêneas em que estão envolvidas, a partir de um diálogo com a literatura da área e fazendo uso de dados do Censo Agropecuário de 2006. Espera-se que o melhor entendimento de suas dimensões possa contribuir tanto como parâmetro teórico-metodológico para a elaboração e operacionalização de políticas públicas (de segurança alimentar, de qualidade dos produtos, de geração de postos de trabalho, de proteção dos recursos naturais, de desenvolvimento local, etc.), quanto para o

desenvolvimento de estratégias voltadas à dinamização de economias ligadas a atividades empenhadas em espaços rurais.

### **Agricultura familiar e sua inserção multifuncional na dinâmica territorial**

A preocupação com a agricultura sempre esteve presente na história política e socioeconômica brasileira. Por mais de quatro séculos a atividade agrícola foi o principal setor da economia nacional, e até os anos 1970 a população brasileira era majoritariamente residente em áreas rurais.<sup>1</sup> Ou seja, o processo de industrialização e urbanização no país é um fenômeno relativamente recente, e ainda assim a agricultura segue com um importante papel.

No entanto, até os anos finais do século XX as ações referentes à agricultura tiveram suas atenções destinadas eminentemente a sua função econômica. No caso das políticas agrícolas, por exemplo, seu objetivo central sempre foi viabilizar o aumento de produção e produtividade para o crescimento econômico. Esse tipo de intervenção por parte do Estado ocorre, sobretudo, pelo fato da agricultura diferir bastante das outras indústrias integradas no sistema econômico, uma vez que seu produto é muito heterogêneo e diversificado e sua função de produção é muito imprecisa, pois depende de uma série de fatores endógenos e exógenos ao sistema produtivo (RANGEL, 2000). Por esses motivos, as ações historicamente tomadas em termos de política pública têm como principais objetivos a redução dos custos de produção, a estabilização da renda dos produtores e a disponibilidade de crédito.

As principais funções da atividade agropecuária sob tal perspectiva podem ser sintetizadas em cinco tópicos, como apresenta a tabela 1. Tais aspectos são encontrados com maior ou menor ênfase em todos os planos de desenvolvimento estatal no Brasil ao longo do século XX, sem se ater às demais dimensões da vida de uma ampla população residente nas áreas rurais. Muitos autores ressaltaram esse viés eminentemente urbano dos planejadores do desenvolvimento brasileiro, que reforçavam o tratamento do meio rural como um vazio social, de modo que a ideia de desenvolvimento era assumida praticamente como sinônimo de urbanização. De acordo com Wanderley (2005, p. 86), o “rural” era sempre percebido como o “espaço da precariedade social”, isto é, a periferia espacial precária da cidade, dela dependendo política, econômica e socialmente.

**Tabela 1** – Funções da agropecuária no processo de desenvolvimento

AS CINCO FUNÇÕES	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
<i>1ª Provisão de alimentos e matérias-primas</i>	Principais produtos: arroz, feijão, milho, batata, mandioca, cana-de-açúcar, algodão, amendoim, pecuária leiteira e de corte, avicultura, laranja, soja.
<i>2ª Geração/ampliação da disponibilidade de divisas</i>	Até a década de 1960, poucos produtos de exportação: no Nordeste, o açúcar bruto; no Sudeste, o café. Depois os complexos da soja, da laranja, da cana, a avicultura e a pecuária de corte.
<i>3ª Transferência de capital para outros setores</i>	As análises concentram-se no caso do café, que financiou a industrialização local, mesmo porque muitos empresários industriais eram descendentes de imigrantes italianos que vieram trabalhar no café.
<i>4ª Ampliação do mercado interno para os outros setores</i>	As análises destacam o período pós-1960, quando se constituiu no Brasil o parque produtor de fertilizantes e de máquinas (tratores e colheitadeiras) e se ampliou a produção de implementos agrícolas.
<i>5ª Liberação de mão de obra para outros setores</i>	Destaque para São Paulo, onde ocorreu uma urbanização maior, junto com a industrialização. Contudo, tal liberação ocorreu no Brasil todo, principalmente no período pós-1950, quando a agricultura brasileira elevou substancialmente o uso de máquinas e insumos.

Fonte: Elaborado a partir de RAMOS (2007).

As fortes e rápidas alterações ocorridas a partir dos anos 1980 em termos de governança global lançaram novas luzes a essas considerações sobre a temática agrícola e as especificidades do mundo rural. Nesse novo contexto, a agricultura passou a ser encarada não apenas por seu potencial econômico, mas também a partir de sua relação com outras funções que lhes são diretamente interligadas.

O principal elemento propulsor desse novo cenário diz respeito às preocupações com a sustentabilidade dos recursos naturais no contexto do modelo de desenvolvimento agrícola que despontou no período pós 2ª Guerra Mundial. Segundo Alves e Malagodi (2014), já no final dos anos 1950 começam a ser notados sinais de precariedade socioeconômica e ambiental de alguns espaços agrários europeus, o que levou alguns países a instituírem novas regulações. Como exemplo, há a criação na França, entre 1960 e 1962, das Leis de Orientação Agrícola (LOA), estabelecendo novas relações de contrato entre Estado e agricultores. Pela LOA, passaram a ser reconhecidos outros objetivos da atividade agrícola a serem estimulados para além da função de produção, com vistas à “efetuar o equilíbrio social e humano de certas zonas, que mereciam ser preservadas”.

Esse debate prosseguiu ao longo dos anos, adquirindo cada vez mais densidade científica. Como uma das consequências, um grupo de líderes mundiais realizou em 1992, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como RIO-92. O objetivo principal foi

deliberar sobre diretrizes e estratégias globais para conciliar desenvolvimento socioeconômico com conservação e proteção da biodiversidade, o que resultou na popularização do conceito de “desenvolvimento sustentável”. A escolha do Brasil para sediar a RIO-92 não foi por acaso, uma vez que o país sempre teve uma importância estratégica no assunto, em virtude de suas imensas riquezas naturais (água, floresta, biodiversidade, etc.).

Os anos 1990 também foram marcados por uma crescente abordagem nos meios acadêmico e político sobre a relevância social e econômica da agricultura familiar, termo elaborado a partir da própria realidade brasileira e que passou a designar, ao mesmo tempo, um modelo de organização da unidade de produção agrícola e uma identidade social de um grupo bastante heterogêneo. Esse grupo consiste em um amplo contingente de pessoas espalhado por todo o território nacional que mantém uma relação direta com o mundo rural, explorando seus recursos e construindo estratégias de reprodução social.

De acordo com a diferenciação proposta pelo projeto FAO/INCRA (1994), o modelo familiar de agricultura caracteriza-se a partir da relação íntima entre o trabalho e a gestão, da direção do processo produtivo conduzido pelos proprietários, da ênfase na diversificação produtiva e na durabilidade dos recursos, e da utilização de trabalho assalariado somente em caráter complementar. Já o modelo patronal seria caracterizado com base na separação entre gestão e trabalho, da organização descentralizada, da ênfase em especialização produtiva e práticas agrícolas padronizáveis, do uso predominante do trabalho assalariado e da adoção de tecnologias dirigidas à eliminação de decisões de terreno e de momento. Embora essa seja uma classificação genérica, já que na prática existem diversos tipos de organização da atividade agrícola onde podem ser observados aspectos referentes a um ou a outro modelo, essa classificação geral passou a ser amplamente adotada, tanto na literatura acadêmica como nos discursos dos movimentos sociais (como fator de identidade e luta política) e até mesmo nos marcos normativos de políticas públicas. Enquanto segmento socioprodutivo, a agricultura familiar brasileira contempla uma grande diversidade cultural, social e econômica, podendo variar desde o campesinato tradicional até a pequena produção mecanizada, cuja diferenciação está associada à própria formação dos grupos sociais.

No entanto, as especificidades referentes a esse grupo social específico da agricultura foram historicamente negligenciadas na formulação de políticas públicas para o setor no Brasil. A política agrícola brasileira, especialmente durante a segunda metade do século XX, foi orientada para conduzir à modernização de sua estrutura de produção agropecuária, tendo como foco o aumento da produtividade a partir da incorporação de avanços tecnológicos, e como público-alvo a empresa rural capitalizável, caracterizada por grandes extensões de terra e acesso garantido a abundantes subsídios fiscais e creditícios.

Com o fim da ditadura militar no país nos anos 1980, os agricultores familiares e suas organizações representativas começaram a conquistar maior capacidade organizativa e poder de negociação política. Essas organizações coletivas formadas por trabalhadores rurais e pequenos produtores despontaram no intuito de somar forças para conseguir melhores condições de trabalho e vida.

Como um dos resultados dessa mobilização, em 1996, com o surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), os produtores familiares rurais puderam dispor, pela primeira vez, de um programa governamental voltado para lhes favorecer de fato, com critérios de acesso, fontes orçamentárias e estratégias operacionais bem definidas. O PRONAF surgiu com vistas à distribuição de recursos a produtores agrícolas com maior dificuldade de acesso às fontes convencionais de crédito, mas também continha em sua estrutura normativa linhas de apoio à capacitação técnica e investimentos em infraestrutura municipal para a atividade agrícola (SILVA, 2011). A partir do PRONAF, surgiram outras ações governamentais importantes para esse setor, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), ambas em 2003, que propiciaram importantes dinâmicas territoriais (SILVA; DIAS; SILVA, 2014; SILVA, 2015).

Outro fato institucional importante para esse segmento foi a homologação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, por meio da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, também conhecida como “Lei da Agricultura Familiar”. Essa lei estabeleceu “conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais” (Artigo 1º), de forma que a agricultura familiar

passasse a contar com um instrumento jurídico mais estável, que a identificasse e privilegiasse na formação da agenda governamental. Com ela, o universo da agricultura familiar e todas as possibilidades diferenciadas de relação entre família e território que ele contempla passou a dispor de um marco legal específico que lhe caracterize para fins de política pública.

Além da questão normativa, destaca-se também que os estudos recentes sobre a ruralidade buscam uma compreensão das distintas inter-relações sociais que se expressam em um ambiente de diferentes complexidades, composto por espaços rurais e urbanos, mas que mantém uma constante relação de troca e dependência, sem que haja uma descaracterização de um dos sistemas culturais e sua autenticidade. Esses espaços se fundem em um território e passam a ser caracterizados pela sua produção cultural e econômica e pelas dinâmicas de poder, dominação e participação social que neles se engendram.

Para Rodríguez, o território constitui uma base flexível sobre a qual agem diversas forças endógenas e exógenas, de forma que ele se encontra continuamente submetido a pressões de mudanças, conflitos e relações de poder que podem implicar em expansão ou deslocamento. Nesse contexto, a noção de território possibilita visualizar e atender as complexas demandas sociais “mediante políticas e estratégias de manejo dos recursos econômicos, culturais e ambientais que sustentam a integridade do território” e lhe confere um caráter multidimensional (2005: p. 46).

Ao ser inserida nesse enfoque como elemento chave para a dinâmica socioeconômica territorial, a agricultura familiar passa a ser vista por muitos autores com base em outra lógica, mesmo quando integrada ao mercado, com consequências diferenciadas para o desenvolvimento, a sustentabilidade e a distribuição de renda e emprego. Além disso, com suas atividades econômicas baseadas em diferentes sistemas produtivos, a agricultura familiar apresenta um enraizamento social muito forte em relação ao território sobre o qual se insere. Esses sistemas produtivos se desenvolvem a partir de aspectos geográficos, históricos, culturais e econômicos, sendo, assim, um importante definidor de identidade territorial e coesão para as famílias que o compõem.

### O caráter multifuncional da agricultura familiar

O conceito de multifuncionalidade da agricultura está associado ao reconhecimento oficial de que ela exerce um papel cuja importância transcende à produção de produtos agrícolas propriamente ditos, destinados à alimentação humana e animal e matéria prima para a indústria. A atividade agrícola também é responsável por outros bens imateriais e não mercantis apropriados pelas populações urbanas e rurais. Nesse sentido, a defesa do caráter multifuncional da agricultura, ao mesmo tempo em que chama a atenção para os problemas ambientais advindos de externalidades negativas próprias ao modelo de exploração agrícola da Revolução Verde (a poluição dos mananciais de água, a degradação dos solos, a destruição da paisagem, etc.), ela apresenta como contraponto uma série de outras dimensões que derivam da atividade agrícola e devem ser valorizadas.

Segundo Bonnal e Maluf (2007), o conceito de multifuncionalidade surge a partir dessa problematização e ganha maior dimensão ao adentrar os debates sobre desenvolvimento rural e meio ambiente dos principais organismos internacionais, sobretudo a partir da RIO-92, como visto anteriormente. Soares (2001), por sua vez, ressaltou que a temática da multifuncionalidade da agricultura também ganhou destaque no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), ao reconhecer que as comunidades agrícolas, além de sua função primária de produção de alimentos, podem moldar a paisagem, prover benefícios ambientais tais como conservação dos solos, gestão sustentável dos recursos naturais renováveis e preservação da biodiversidade e contribuir para a viabilidade socioeconômica em várias áreas rurais. Ela também esteve fortemente presente nos debates na União Europeia em torno da reforma da Política Agrícola Comum, iniciados nos anos 1980, já que “a crescente diversidade das ocupações do mundo rural não podia mais ser ignorada” (SCHNEIDER, 2003b, p. 104).

No Brasil, embora o debate tenha ganhado maior densidade nos anos 2000, a própria Constituição Federal de 1988 já trazia em seu texto a preocupação com a chamada “função social da propriedade rural”<sup>2</sup>. Esse instrumento jurídico baseia-se em um conceito múltiplo que impele à propriedade uma regulação a partir do interesse público (SILVA; SILVA Jr, 2013). De acordo com o Artigo nº 186, será considerado em conformidade com sua função social a propriedade que cumprir as seguintes

condições: *i*) ter uma utilização racional e adequada do estabelecimento; *ii*) utilizar racionalmente os recursos naturais disponíveis e preservar o meio ambiente; *iii*) observar os dispositivos normativos dos relatórios de trabalho; e *iv*) o estabelecimento deve promover, ao mesmo tempo, o bem-estar dos proprietários rurais e dos trabalhadores. No caso de uma propriedade rural não responder aos critérios da função social da terra estabelecidos, o Estado poderá realizar sua desapropriação por interesse social ou para fins de reforma agrária, mediante uma indenização em títulos da dívida agrária, preservando-se o valor real das terras.

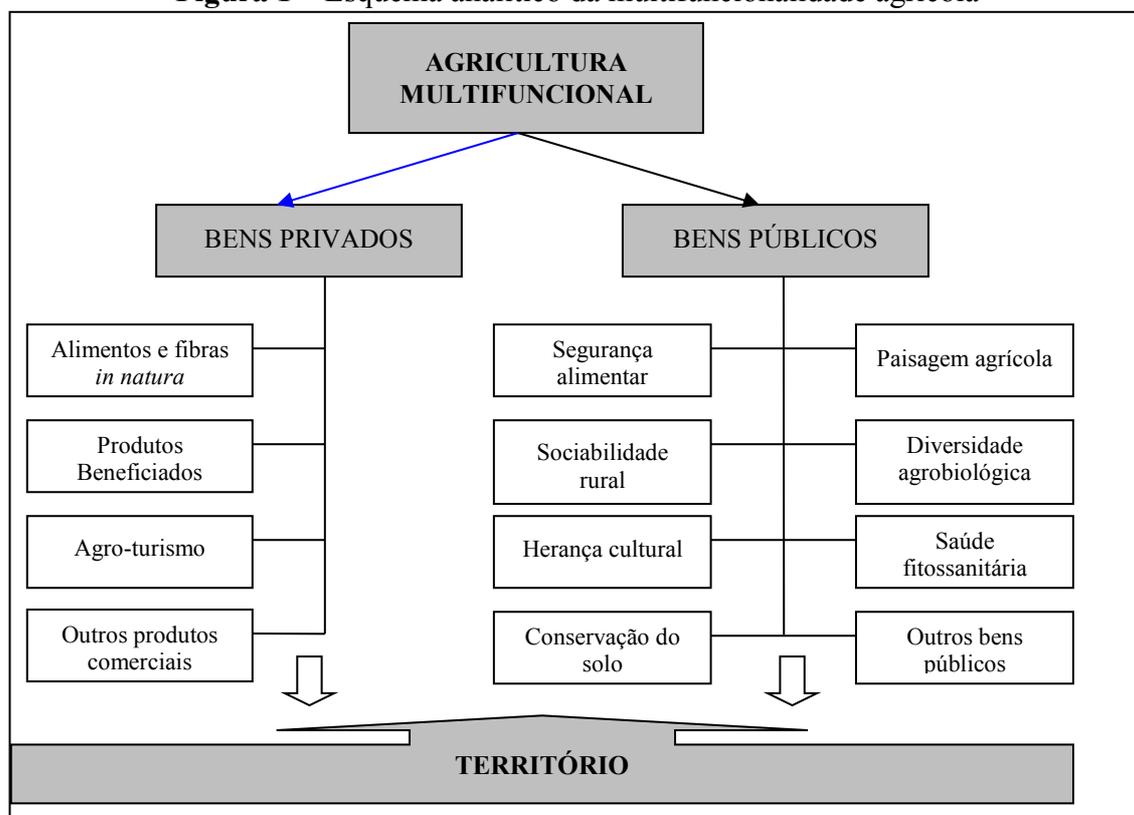
Para além de uma normativa constitucional, a temática da multifuncionalidade da agricultura também tem uma relação direta com o tipo de exploração agrícola adotado em um determinado território. De acordo com as características debatidas anteriormente, a agricultura de base familiar está muito mais próxima de uma noção multifuncional do que a patronal, que tende a ser mais especializada (ou monofuncional). Nesse sentido, a junção dos conceitos de multifuncionalidade, agricultura familiar e território acarreta a presença simultânea das dimensões mercantil e não mercantil, que se expressam mediante a diversidade de formas de intercâmbio e reciprocidade em torno dos produtos agropecuários, de acesso aos recursos naturais (terra, água) e das relações sociais de trabalho e vizinhança (FAVARETO, 2007; SILVA, 2012; SOUZA; SILVA; SILVA, 2012).

É sobre esse contexto que a noção de multifuncionalidade da agricultura familiar passou a ganhar destaque nos debates recentes sobre desenvolvimento territorial. De acordo com Wanderley (2003), mais do que focalizar a atividade agrícola, entendida apenas como um setor econômico, o que se privilegia é a própria família de agricultores, em suas complexas relações com a natureza e a sociedade que moldam as formas particulares de produção e de sua vida social. Ou seja, embora a multifuncionalidade não seja uma característica específica da agricultura, ela é particularmente expressiva pela importância considerável entre a produção agrícola, a sociedade e o meio ambiente.

Para Carneiro e Maluf (2003), o enfoque da multifuncionalidade da agricultura familiar rompe com o caráter eminentemente setorial e amplia o campo das funções sociais que lhe são atribuídas, ao contemplar três níveis de análise que correspondem, respectivamente, às famílias rurais, ao território e à sociedade (entorno social). Dentre as principais dimensões ou funções abordadas pela noção de multifuncionalidade da

agricultura familiar, sob as quais os agricultores familiares contribuem para o desenvolvimento territorial, Carneiro e Maluf (2003: p. 22) destacaram quatro em especial: a) *Reprodução socioeconômica das famílias*; b) *Promoção da segurança alimentar da sociedade e das próprias famílias rurais*; c) *Manutenção do tecido social e cultural*; e d) *Preservação dos recursos naturais e da paisagem rural*. Outro destaque diz respeito à classificação de um conjunto dessas funções como “bens públicos”, relacionados a essas quatro funções citadas, conforme esquematizado na figura a seguir.

**Figura 1** – Esquema analítico da multifuncionalidade agrícola



Fonte: Adaptado de MALUF (2001).

Segundo Ploeg (2006), o melhor entendimento dessas oportunidades produtivas pode orientar o surgimento de melhores estratégias de apoio e investimentos no âmbito público e privado, sobretudo no tocante a: 1) produção de novos produtos e serviços, com a criação simultânea de novos circuitos mercantis; 2) mudança em direção a uma agricultura mais econômica e autônoma em relação ao mercado de insumos; 3) reconexão da agricultura com a natureza, com a adoção de práticas produtivas de maior apego ambiental; 4) novas formas de cooperação e associativismo local; 5) reintrodução da *artesanalidade* para a produção de artesanatos e produtos agroindustriais com

identidade territorial; e 6) possibilidades de inserção em atividades não agrícolas, ou *pluriatividade*.

Portanto, o conceito de multifuncionalidade da agricultura familiar pode ser entendido como um instrumento de análise dos sistemas agrícolas e suas relações com outros setores da economia e da sociedade como um todo, de forma que seu tratamento não possa ser orientado meramente em termos de relações de mercado. Ele favorece também a introdução de inovações que possibilitam a transição para um modelo de desenvolvimento mais coerente com a ideia de sustentabilidade, contribuindo diretamente para uma abordagem territorial do desenvolvimento. Por outro lado, é importante destacar que a relação entre agricultura familiar e território, balizadora do caráter multifuncional da atividade agrícola, é fortemente dependente do próprio contexto socioterritorial no qual ela se insere. No Brasil, com toda sua diversidade regional, são inúmeras as possibilidades de dinâmicas multifuncionais, de modo que é impossível pensar modelos gerais e homogeneizantes de estímulo ao desenvolvimento de suas dimensões. Esse destaque é importante, sobretudo, no que tange aos processos de desenho e implementação de programas governamentais de apoio à agricultura familiar, onde o conceito de “incidência territorial de políticas públicas” (SILVA, 2013; 2014; 2015) torna-se fundamental.

### **Características da inserção econômica pluriativa da agricultura familiar**

Embora tenha importância central, como visto na seção anterior, a agricultura não é a única fonte de bens públicos e privados em territórios rurais. As atividades não agrícolas também possuem um papel de destaque no âmbito do desenvolvimento territorial, por isso não podem deixar de ser abordadas em um debate como este. Nesse sentido, a noção de pluriatividade estaria diretamente relacionada aos aspectos que caracterizam a dimensão econômica entre agricultura familiar e território, ou seja, uma das múltiplas dimensões que a atividade familiar agrícola representa na dinâmica territorial.

Esse fenômeno não constitui uma novidade no campo da sociologia e economia agrária. Estudos clássicos como os de Lenin, Kautsky e Chayanov já se referiam desde o início do século XX aos “trabalhos acessórios” ou “outras atividades não agrícolas” como formas alternativas para os pequenos proprietários rurais e camponeses em geral de obtenção de renda (SCHNEIDER, 2003). De acordo com as teses de Lenin sobre a

modernização da agricultura, as unidades camponesas, para não serem eliminadas, tenderiam a se “semi-proletarizar”, de forma que o trabalho salariado passaria a ser sua fonte principal de sobrevivência, enquanto a família conservaria pequenos lotes de terra para o consumo doméstico. Com isso, a agricultura familiar cada vez mais se caracterizaria por um caráter “multi-renda” como evidência de sua desintegração. Já na visão chayanoviana, a unidade camponesa possui uma lógica comportamental distinta que explica sua persistência dentro do capitalismo. Nessa linha, o caráter multi-renda de sua economia doméstica não seria “evidência para a sua desintegração, mas, ao contrário, é parte das estratégias de sobrevivência que servem para sustentar a organização particular da agricultura familiar” (REINHARDT; BARLETT, 1989, p. 3). O trabalho fora da unidade produtiva valeria então como variável de ajuste para compensar períodos de queda nos preços da produção doméstica.

Autores clássicos do pensamento econômico brasileiro também chamaram a atenção para a importância do trabalho não agrícola para a população camponesa. Ignácio Rangel, por exemplo, afirmou ser equivocado pretender que uma imensa população rural não faria outra coisa a não ser produzir bens agrícolas para autoconsumo ou para o mercado. Segundo o autor, “a população rural ou camponesa dedica apenas parte do seu tempo à produção de bens agrícolas ou produto do setor agrícola”. Outra parte é dedicada “à produção de serviços ou bens, que nenhuma contabilidade social contemporânea consideraria agrícolas”, dentre os quais ele cita trabalhos internos à propriedade (construção e manutenção de vivendas, currais, ferramentas, etc.), beneficiamento de produtos agrícolas (agroindústria, artesanato, fabricação de roupas de algodão, etc.), e cuidados com a saúde e educação dos membros da família (RANGEL, 2000, p. 153). Nota-se, porém, que Rangel não argumenta diretamente sobre o trabalho assalariado de membros da família em atividades não agrícolas fora da propriedade, embora ele deixe implícita essa possibilidade como uma estratégia possível para a reprodução social da unidade familiar de produção.

Segundo Mingione e Pugliese (1987, p. 92), a articulação entre a agricultura e outros setores de produção em um determinado ambiente territorial é um fenômeno cada vez mais comum nas sociedades contemporâneas, sendo caracterizado pela presença de variadas atividades em graus distintos, sobretudo no cenário atual onde as fronteiras delimitadoras de espaços urbanos e rurais são cada vez mais incertas. Os autores

apontaram dois fatores que auxiliam na compreensão desse fenômeno: *i)* a expansão da indústria transformadora para além das áreas reconhecidamente urbanas; e *ii)* a crescente analogia do processo de trabalho da agricultura com o de outras atividades industriais. Em ambos, “as opções relativas à produção e à difusão de novas tecnologias desempenharam um papel importante”, o que resultou em um processo de “desindustrialização de novos empreendimentos industriais”, cujo caso exemplar seria a difusão de pequenas empresas em áreas rurais da Itália. Nesse contexto, torna-se cada vez menos corrente um trabalhador ter em toda sua vida uma única natureza de atividade, dadas as estratégias de reprodução familiar e as contingências econômicas as quais estão sujeitos. Para Marques (1995), as lógicas do trabalho agrícola articulam-se ao longo do tempo com outras formas de trabalho complementar, resultando, entre outras possibilidades, em situações de semi-proletarização voltadas a garantir melhores condições de sustento da família.

O que haveria de novo então na construção recente do conceito de pluriatividade como uma categoria analítica das dinâmicas rurais no Brasil?

O termo passou a ganhar maior destaque com os estudos elaborados por pesquisadores do Projeto Rurbano, na Unicamp, coordenados inicialmente por José Graziano da Silva. Seu objetivo era analisar a trajetória do desenvolvimento rural no tocante à pobreza, segurança alimentar, renda e ocupação, identificando as mudanças recentes no mercado de trabalho e nas estratégias de reprodução das famílias rurais. A hipótese básica era que o espaço rural vinha passando por profundas transformações, seja no avanço da modernização agrícola, seja no avanço de novas atividades no seu interior, de modo que a agricultura passou a apresentar uma tendência declinante na formação das rendas e na ocupação de trabalho das famílias de agricultores (DEL GROSSI; SILVA, 2002). Os resultados das pesquisas derivadas desse projeto influenciaram uma série de outros trabalhos no campo da sociologia e economia rural no Brasil, que permitiram uma popularização cada vez maior do termo pluriatividade.

As reflexões acerca das consequências sociais desses processos levaram alguns pesquisadores a se aterem de maneira mais sistemática às mudanças que esse crescimento das atividades não agrícolas estaria fomentando na própria definição de espaço rural, concebido tradicionalmente como antítese do urbano (VALADARES, 2014). Com o crescimento dessas ocupações e toda essa gama de atividades e serviços

aos quais estão relacionadas, ocorreria uma progressiva homogeneização entre espaços rurais e urbanos, formando uma espécie de *continuum* territorial onde se alocaria uma nova forma de divisão social do trabalho.

Em termos de trajetória de construção conceitual, Schneider (2003b, p. 102-103) afirmou que a atual noção de pluriatividade deriva de duas matrizes de investigação que tiveram relativa importância acadêmica até meados da década de 1980, marcados pelos termos *part-time farming* (agricultura em tempo-parcial), de matriz norte-americana, e *pluriactivité* (pluriatividade), de matriz francesa. Ambos incorporaram diferentes interpretações sobre uma crescente diversificação observada das fontes de renda e da inserção profissional dos indivíduos pertencentes a uma mesma família de agricultores. Esses estudos, em geral, abordavam as unidades agrícolas familiares de trabalhos múltiplos com base em três características fundamentais das famílias: “composição demográfica, processo de tomada de decisão e vontades e interesses dos indivíduos, considerando-se suas situações locais e históricas”. Segundo o autor, o termo agricultura em tempo-parcial foi perdendo capacidade explicativa, sendo substituído por “unidade agrícola familiar de trabalho múltiplo que, por sua vez, foi substituído pela noção de pluriatividade, numa referência analítica à diversificação das atividades e das fontes de renda das unidades familiares agrícolas”. Com base nessas referências, Schneider (2003c, p. 112) afirmou que:

Como fenômeno social e econômico presente na estrutura agrária de regiões e países, pode-se definir a pluriatividade como um fenômeno através do qual membros das famílias que habitam no meio rural optam pelo exercício de diferentes atividades, ou, mais rigorosamente, pelo exercício de atividades não-agrícolas, mantendo a moradia no campo e uma ligação, inclusive produtiva, com a agricultura e a vida no espaço rural.

Para entender melhor a dinâmica da pluriatividade na propriedade familiar, primeiro é importante esclarecer o que se considera como atividade agrícola propriamente dita. Esse tipo de atividade comporta um conjunto amplo e diversificado de tarefas, procedimentos e operações que englobam “o cultivo de organismos vivos (animais e vegetais) e o gerenciamento de processos biológicos dos quais resulta a produção de alimentos, fibras e matérias-primas”. Por contemplar um universo complexo de organizações produtivas, torna-se difícil às vezes definir o início e o fim de uma atividade agrícola. Existem ainda aquelas consideradas “atividades para-agrícolas”, que de maneira geral referem-se a atividades de outros setores da economia

(indústria, serviços e comércio), voltadas a um conjunto de tarefas que implicam no processamento e beneficiamento da produção agrícola (agroindustrialização) e sua comercialização, visando, com isso, o consumo pelos próprios membros da família ou destiná-la à venda. Conseqüentemente, são consideradas atividades não agrícolas todas aquelas que não se enquadram na definição de atividade agrícola ou para-agrícola (SCHNEIDER *et al.*, 2014, p. 110).

Schneider (2003c) chamou a atenção ao fato de alguns autores associarem de maneira equivocada pluriatividade com expansão das atividades não agrícolas no meio rural. Este último fenômeno, segundo o autor, refere-se às alterações em curso nos mercados de trabalho rurais, que expressam novas formas de ocupação da força de trabalho. Já no caso da pluriatividade, ela está relacionada “aos processos microsociais que transcorrem a partir das decisões e estratégias dos indivíduos e suas famílias” e que se define “pela combinação das múltiplas inserções ocupacionais das pessoas que pertencem a uma mesma família”. Com base nessas caracterizações, entende o autor que “a pluriatividade é, ao mesmo tempo, causa e efeito das atividades não agrícolas”, mas não se pode considerar que o crescimento das atividades não agrícolas em um determinado contexto territorial implique, necessariamente, “no aumento proporcional de famílias pluriativas”. Contudo, ele ressaltou também que, embora a agricultura esteja perdendo importância no espaço rural no Brasil e de outros países da América Latina, ela permanece com grande relevância nas dinâmicas econômicas de pequenos municípios e para a redução da pobreza rural (SCHNEIDER 2003c, p. 154-155).

Nascimento (2005) também buscou analisar as relações entre dinâmicas produtivas na economia brasileira e as estratégias pluriativas das famílias rurais. Ele afirmou que o conceito de pluriatividade adota a família como unidade de análise introduzindo no centro das atenções as atividades não agrícolas exercidas pelos membros da família, independentemente de serem desempenhadas dentro ou fora da exploração agrícola. Como exemplo, o autor citou atividades que envolvem o assalariamento em outras propriedades ou no mercado de trabalho urbano (formal ou informal), o processamento de alimentos, além de outras atividades não agrícolas realizadas na propriedade, como o turismo rural (ou seja, incluindo as para-agrícolas). Já Kageyama (1998) e Sacco dos Anjos (2003) procuraram mostrar a importância de ambas as determinações, já que a pluriatividade pode assumir diferentes significados

dependendo do nível analítico da investigação (micro, meso, macro), do estágio do desenvolvimento da economia agrícola familiar e seu contexto em um determinado território. Assim, a pluriatividade seria um fenômeno resultante de um amplo processo de transformação agrícola inteiramente ligado à dinâmica geral da economia (divisão do trabalho), mas que guarda certas especificidades de acordo com as condições geográficas existentes e os contextos político e econômico nos quais as unidades familiares estão inseridas.

Com isso, ganhou maior relevância a análise das especificidades e das configurações socioespaciais particulares que assumem múltiplas atividades produtivas e ocupacionais devido à crescente segmentação do mercado de trabalho com base nas diferentes trajetórias do capitalismo. No caso da Europa, Marques (1995) apontou a existência de diferentes modelos de pluriatividade, sobretudo ao comparar as estratégias pluriativas de agricultores dos países do sul da Europa com os países centrais do continente. Essas diferenças podem ser definidas a partir da estrutura fundiária (dualidade entre pequenas e grandes propriedades), desigualdade na aplicação de recursos da Política Agrícola Comum (PAC) e relações de proximidade e interdependência com grandes centros urbanos.

Uma análise para o caso brasileiro é encontrada no trabalho já citado de Nascimento (2005), ao abordar as características da pluriatividade em agricultores familiares das regiões Sul e Nordeste do Brasil, durante os anos 1990. No Nordeste, foi detectado um crescimento da pluriatividade associada ao atraso econômico e à pobreza da maior parte da região, de forma que as condições de pobreza induzem as famílias a diversificarem suas atividades. Por outro lado, as possibilidades de diversificação são precárias, dada a baixa dinamização das economias locais. Como também observou Maluf (2004, p. 302), a precariedade das rendas não agrícolas resulta de “ocupações pouco qualificadas e de baixa remuneração, associadas a uma atividade agrícola fragilizada”.

Nesse caso, Nascimento (2005) afirmou que a pluriatividade se “adapta a uma realidade que continuamente é reproduzida por fatores externos e seus efeitos irradiadores para o interior da região”. Portanto, a pluriatividade na região Nordeste não foi suficiente para reverter a “combinação ‘proletarização com empobrecimento’ em ‘proletarização com superação do empobrecimento’ – ou seja, essas famílias se proletarizaram, tornando-se pluriativas, permanecendo pobres”. Conclui-se que “não

basta a família agrícola se tornar pluriativa para deixar de ser pobre; tem que se tornar pluriativa numa região não pobre” (NASCIMENTO, 2005, p. 49).

Por outro lado, o autor diagnosticou na região Sul uma tendência de declínio das famílias pluriativas, principalmente em decorrência da intensiva mecanização da produção agrícola, que acarretou na redução das famílias pluriativas tradicionais pobres. Isto é, a intensificação do capitalismo na agricultura da região fez com que muitos agricultores, sem condições de acompanhar a modernização do aparato produtivo em suas propriedades, simplesmente abandonassem a atividade agrícola, passando à condição de famílias rurais não agrícolas ou não ocupadas. Assim, Nascimento (2005) concluiu que a existência de um entorno econômico mais rico e dinâmico não necessariamente conduz ao pluriativismo da agricultura familiar, uma vez que pode acarretar no abandono da atividade agrícola tradicional por parte de famílias rurais mais pobres.

Outros autores também enfatizaram a relação de forte imbricamento que a atividade agrícola familiar possui com o grau de desenvolvimento das forças produtivas no território. Machado e Casalinho (2010, p. 69), por exemplo, argumentam que a modernização agrícola e a urbanização acelerada no Brasil imprimiram ao campesinato mudanças significativas em seu modo de vida, promovendo uma rápida proletarização rural. Com isso, o produtor rural que não se subjugava às “cadeias verticais de integração com a agroindústria é forçado a deixar sua propriedade para vender sua força de trabalho, seja em tempo total ou parcial, em outras esferas do circuito capitalista”. Nesse sentido, o fenômeno da pluriatividade tenderia a “separar a produção da reprodução” e aproximar “a família, cada vez mais, de uma realidade proletária, cuja tendência é a sua própria destruição enquanto unidade camponesa” (p. 77). Os autores entendem então que o estímulo governamental à pluriatividade da agricultura familiar revela uma determinada interpretação da questão agrária que tende, inclusive, a relativizar a importância da reforma agrária na sociedade moderna, relegando-a a um segundo plano, bem como tende a desprezar as relações conflituosas no meio rural brasileiro.

Wanderley (2003) apresentou alguns pontos que, em sua opinião, carecem de melhor fundamentação por parte dos autores que adotaram o conceito de pluriatividade, sobre diferentes abordagens. A autora criticou as considerações que enfatizavam a existência de um processo gradual de perda relativa da importância das atividades agrícolas para a renda das famílias rurais, cujo desfecho poderia resultar no próprio

abandono dessas atividades. Ela contestou a inexorabilidade desse processo e direcionou sua análise em um sentido inverso, na qual a pluriatividade se enquadraria como uma estratégia familiar “com a finalidade de – diversificando suas atividades, fora do estabelecimento – assegurar a reprodução desse e sua permanência como ponto de referência central e de convergência para todos os membros da família” (WANDERLEY, 2003, p. 52). Com base nesse entendimento de nítido viés chayanoviano, há uma importante consideração no intuito de distinguir o significado da pluriatividade exercida pelos diversos membros da família. O estabelecimento rural poderia ser considerado pluriativo apenas se o chefe da família exercesse alguma atividade assalariada fora da propriedade. A justificativa para essa afirmação reside no fato de que o trabalho externo de outros membros da família (inclusive da própria esposa, o que gerou certa polêmica) não necessariamente poderia ser computado como incremento de renda familiar, já que poderia ser resultado de um processo de distanciamento em relação ao estabelecimento familiar ou de individualização e de busca por autonomia.

A questão da autonomia familiar também tem peso importante na análise de outros autores. Para Carneiro (2006), a atividade assalariada permanente (e não temporária) não é identificada como pluriatividade, já que a relação de trabalho assalariado não condiz com a autonomia do agricultor familiar que administra sua própria força de trabalho. Em outro trabalho, Carneiro (2000) abordou sobre os efeitos do processo de individualização no interior da família camponesa resultantes do trabalho não agrícola na agricultura familiar, que segundo ela, seu recurso deve ser entendido no contexto da íntima relação entre trabalho e parentesco. No entanto, a autora vai ao encontro da opinião de Wanderley (2003) ao problematizar o fato do salário ser um elemento que pode romper a identidade entre família e unidade de produção própria da agricultura familiar. Isso porque os filhos podem se sentir desestimulados a permanecer trabalhando na propriedade onde a renda é familiar, ou seja, “não se remunera individualmente a mão de obra familiar”, nem tampouco a renda agrícola é suficiente para isso.

Esses pontos relativos à organização interna da família e sua gerência sobre o potencial de mão de obra familiar presente na unidade produtiva, levantados por Wanderley e por Carneiro, são fundamentais para um melhor enquadramento conceitual

sobre o que se deve entender por pluriatividade enquanto categoria analítica das dinâmicas de desenvolvimento rural no Brasil.

Abramovay (2004) também chamou a atenção para a necessidade de avaliar devidamente cada cenário sobre o qual recaem as análises sobre a pluriatividade no universo da agricultura familiar brasileira. Para o autor, a pluriatividade em si não se constitui em uma virtude, tampouco pode ser considerada um caminho para a redenção das famílias pobres residentes em áreas rurais. Enquanto prática social, ela pode ser considerada um meio pelo qual as famílias procuram reproduzir-se e reflete o ambiente desta reprodução, de modo que, em ambientes muito pobres, as formas de diversificação da renda apresentam uma forte tendência a relações de trabalho precarizado.

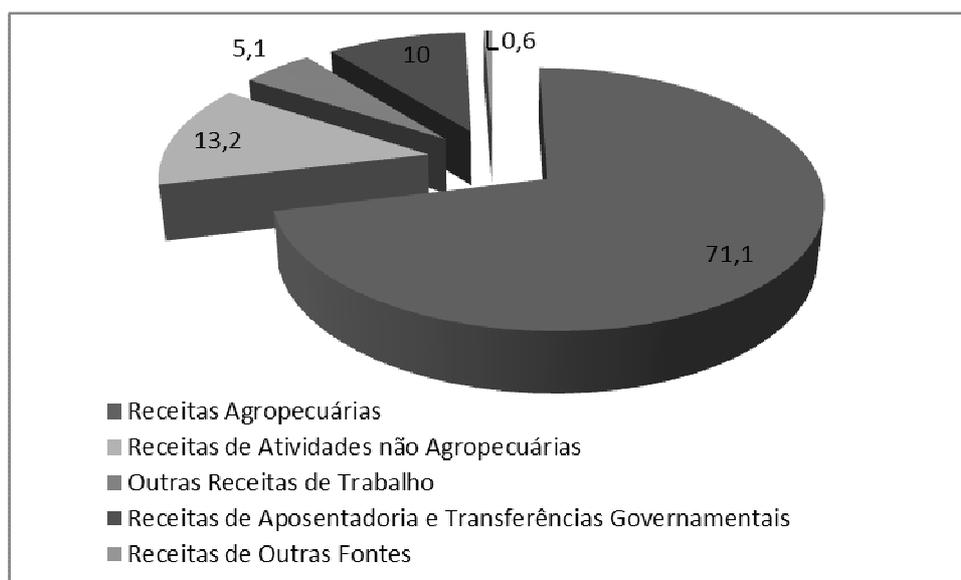
Em suma, a noção de pluriatividade está conectada, portanto, à possibilidade de combinação entre atividades agrícolas e não agrícolas em um determinado contexto territorial. A forma como essa inserção e sua manutenção em outras atividades laborais e produtivas geradoras de renda depende de um conjunto de variáveis e fatores relacionados à dinâmica das famílias e as diferentes formas de inserção e subordinação ao entorno social e econômico que elas se defrontam. Entendida dessa forma, a pluriatividade na agricultura familiar resulta de uma estratégia de reação das famílias em uma determinada conjuntura social, seja a uma situação de vulnerabilidade, ou em um cenário de oportunidades de novas inserções econômicas que irão compor o conjunto de ações voltadas a sua reprodução social.

### **A pluriatividade no Censo Agropecuário de 2006**

De acordo com os dados do Censo Agropecuário de 2006, foram recenseados 5.175.489 estabelecimentos agropecuários no Brasil. Desse total, a agricultura familiar era responsável por 4.367.902, o que corresponde a 84,4% dos estabelecimentos agropecuários do país. Dentre os estabelecimentos de agricultura familiar, 1.491.080, ou 34,1% deles, são considerados estabelecimentos pluriativos. Ou seja, pouco mais de um terço dos estabelecimentos de agricultura familiar apresentam dinâmicas pluriativas, considerando o conjunto de seus membros. Em termos de importância na composição da renda familiar rural, soma entre receitas não agropecuárias e outras receitas do trabalho respondem por 18,3%. Apesar da importância dessas rendas, a principal fonte de renda final das famílias permanece sendo as atividades agrícolas, com 71,1% do

total. Além desses dados, o gráfico 1 a seguir mostra que as rendas provenientes de aposentadorias e outras transferências governamentais (como o Programa Bolsa Família), que respondem por 10% da renda total dessas famílias, também possuem destaque na composição da renda familiar no meio rural.

**Gráfico 1** – Fontes de receitas em estabelecimentos rurais familiares



Fonte: Censo Agropecuário (IBGE, 2006). Organizado por Schneider *et al.* (2014).

No entanto, o meio rural ainda é marcado por fortes níveis de concentração e desigualdade na posse de terras. O Censo Agropecuário mostrou que o grau de concentração de terras permanece praticamente inalterado no Brasil desde 1985. O índice de Gini para desigualdade de terra registrado em 2006 foi de 0,854, praticamente o mesmo índice obtido nos anos 1995 e 1985: 0,856 e 0,857, respectivamente. Hoffmann (2007) classificou a elevada concentração de terras como “um dos condicionantes básicos da desigualdade da renda no país” (p. 172).

Em termos de classificação da propriedade agrícola entre familiar e empresarial, esse cenário de desigualdade é bem explícito. Embora o universo da agricultura familiar possua, como visto, 84,4% do total dos estabelecimentos rurais brasileiros, e responda por 74,4% dos empregos gerados pela agricultura, ele engloba apenas 24,3% da área total; enquanto que a agricultura empresarial, com 15,6% do total de estabelecimentos e apenas 25,6% da população ocupada, embora detenha uma área total quase três vezes maior. Com isso, os estabelecimentos rurais familiares no país dispõem de pouca terra para a

exploração de atividades econômicas, o que compromete a capacidade de reprodução de suas famílias. Essa realidade também atinge os estabelecimentos pluriativos.

De acordo com a tabela 2, os estabelecimentos rurais familiares pluriativos somam pouco mais de 25 milhões de hectares, sendo que mais de 70% deles possuem menos de 20 hectares. Pior ainda é a situação de 42,9% desses estabelecimentos, que possuem até cinco hectares, e outros 5,1% sequer possuem área, ficando na dependência de arrendamentos, parcerias ou ocupações de outras áreas. Isso significa que grande parte desses estabelecimentos rurais familiares e pluriativos é composta por minifúndios, por não conter a quantidade mínima de terras para garantir a sobrevivência digna de uma família por meio da atividade agrícola. Com isso, uma parcela significativa dessas famílias se vê obrigada a buscar outras atividades fora de sua propriedade como complemento de renda, além de depender de outras rendas, como as transferências governamentais de programas sociais, como visto na figura anterior.

**Tabela 2** – Estabelecimentos pluriativos da agricultura familiar

GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECEMENTOS	(%)	HECTARES (ha)	(%)
<b>Maior de a menos de 5 ha</b>	639.940	42,9	1.122.555	4,5
<b>De 5 a menos de 20 ha</b>	411.161	27,6	4.359.196	17,4
<b>De 2 a menos de 100 ha</b>	320.712	21,5	13.130.762	52,4
<b>De 100 a menos de 500 ha</b>	43.322	2,9	6.335.284	25,3
<b>De 500 a menos de 2.500 ha</b>	66	0,0	66.373	0,3
<b>De 2.500 ha a mais</b>	6	0,0	57.532	0,3
<b>Produtor sem área</b>	75.873	5,1	-	0,0
<b>Total</b>	<b>1.491.080</b>	<b>100</b>	<b>25.071.702</b>	<b>100</b>

Fonte: CENSO AGROPECUÁRIO (IBGE, 2006). Organizado por Schneider *et al.* (2014).

Outra questão importante a ser resolvida é a falta de assistência técnica aos estabelecimentos familiares no meio rural brasileiro. No caso dos estabelecimentos pluriativos também não é diferente. Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, 81,6% deles não recebem nenhuma assistência técnica para o desempenho de suas atividades. Dentre as famílias que alegaram receber assistência em suas propriedades, apenas 6,7% alegaram que esse serviço é prestado regularmente. O Nordeste apresenta os piores resultados, onde 92% dos estabelecimentos de agricultura familiar pluriativos declararam não receber nenhuma assistência técnica (SCHNEIDER *et al.*, 2014).

Esses dados são de grande relevância no debate aqui empreendido. A transformação (modernização e descentralização) da estrutura produtiva brasileira aliada à permanência de diversos fatores que ainda caracterizam o cenário socioeconômico nacional, como (desigualdades regionais, concentração fundiária, pobreza rural, etc.),

estabelece novos desafios para a reprodução social da agricultura familiar, sobretudo quanto a diversidade que este conceito traz em si.

O Brasil ainda possui uma multiplicidade de formas de campesinato – embora autores influentes como Buaiainin *et al.* (2013) tentem enfaticamente negar<sup>3</sup> –, cada um com diferentes estratégias de reprodução social que irão determinar os seus meios de interação com o território e seu entorno econômico e político (esse último frequentemente negligenciado pelos teóricos que abordam a pluriatividade como um fenômeno recente, uma “descoberta”). Por esse motivo, embora seja válida a tentativa de criar categorias analíticas que auxiliem na caracterização e da dinâmica econômica da agricultura familiar enquanto um segmento socioprodutivo relevante para a economia nacional, não se pode deixar de considerar os limites óbvios que esse esforço terá seja em qualquer tentativa de generalizá-lo para entender toda a diversidade que abrange a agricultura familiar brasileira e suas múltiplas possibilidades de enraizamento territorial.

Com o termo pluriatividade não é diferente. Ao mesmo tempo em que ele permite mostrar tendências de alteração na trajetória de ocupação e geração de renda em estabelecimentos familiares de produção agropecuária em determinados contextos territoriais, ele ainda se mostra inadequado para uma comparação mais ampliada das variedades de estratégias de reprodução familiar no meio rural. Dessa forma, a pluriatividade da agricultura familiar é entendida como uma “heterogeneidade de situações” que vão se moldando ao longo do tempo, expressas de forma e intensidade desigual, que envolve trajetórias completamente díspares e se situa em contextos territoriais bastante distintos (MARQUES, 1995, p. 49). Sob essa ótica, ressalta-se a afirmação de Carneiro (2000, p. 163) de que:

[...] não podemos falar das atividades não-agrícolas como um fenômeno único e homogêneo, da mesma maneira que seria inadequado se referir ao pluriativo como uma nova categoria social no meio rural. [...] Existem diferentes possibilidades [e sentidos] de se associar a atividade não agrícola no interior da unidade familiar rural que implicam uma diversidade de significados para a reprodução social da família. A pluriatividade, nesta perspectiva é uma noção que designa um processo social plural, o que significa reconhecer processos pluriativos incorporadores de atividades não agrícolas como constitutivos da própria dinâmica social da agricultura familiar. Esta percepção da pluriatividade como um processo social nos capacita a perceber a coexistência de processos sociais distintos, e até mesmo contraditórios, definidos pelo campo de possibilidades de realização dos projetos familiares.

Portanto, pode-se dizer com base nos diversos elementos levantados neste texto que a pluriatividade é determinada por fatores “pluricausais”, que vão envolver desde as relações internas de tradição familiar e laços de parentescos, até o grau de modernização e industrialização difusa em regiões próximas a áreas rurais. E cada uma dessas situações abre diferentes campos de atuação e regulação por parte do Estado no sentido de direcionar as bases de desenvolvimento nacional e de “incidência territorial de políticas públicas” (SILVA, 2014) para trajetórias mais sustentáveis e inclusivas socialmente, mas que também não se exima das várias dimensões de conflitos que ainda marcam a questão agrária brasileira na luta pelo direito ao território<sup>4</sup>. Nesse sentido, torna-se necessário compreender cada vez melhor as diferenças regionais para que se possa elaborar um quadro cognitivo mais próximo da realidade vivida por essas famílias e, a partir dele, implementar ações governamentais que possibilite a elas um ambiente mais favorável para o desenvolvimento de suas potencialidades, além de atender suas necessidades sociais e infraestruturais em um sentido mais amplo.

### **Considerações finais**

A relevância do debate empreendido neste trabalho decorre basicamente de dois fatores: primeiro, mesmo com todo o movimento de queda relativa da população rural brasileira, ela ainda consiste em um contingente bastante considerável de famílias, com características socioculturais próprias e que lutam para garantirem o direito manterem sua identidade, exigindo do Estado ações políticas diferenciadas que os contemplem; segundo, a agricultura familiar exerce um papel central no desenvolvimento de diversos municípios e microrregiões brasileiras, sobretudo quando se leva em conta a conservação dos recursos naturais e ambientais e a oferta de produtos e serviços que são essenciais para a sobrevivência de famílias que não residem em áreas rurais.

Por esses fatores, a noção de multifuncionalidade permite, conforme apresentado, analisar a interação entre famílias e territórios na dinâmica de reprodução social, englobando também a geração de uma série de bens públicos e privados. Ela reforça uma dimensão essencial da relação entre agricultura familiar e território, que é seu caráter intersetorial, embora a agricultura permaneça com grande relevância econômica. Esse caráter intersetorial também não se resume apenas aos setores produtivos, pois enquanto unidades familiares, elas demandam uma série de serviços

públicos e privados (educação, saúde, transporte, lazer, etc.), que faz com que a própria reprodução social da agricultura familiar gere uma série de oportunidades para a dinamização do ambiente econômico local. O rural, sob essa perspectiva, deixa de ser visto apenas como um espaço de produção agrícola e passa a ser visto como um macro-organismo social, complexo e fortemente imbricado ao território por meio de suas relações de trabalho, produção e consumo.

No plano das estratégias familiares de reprodução social, a realização de trabalho não agrícola dentro ou fora da propriedade familiar, conforme apresentado pelos autores clássicos, sempre existiu nas comunidades camponesas. Entretanto, ao querer enquadrar essas atividades como um fenômeno a ser teorizado – neste caso a “pluriatividade” –, surgem muitas indagações que problematizam e dificultam o estabelecimento de um conceito analiticamente operacionalizável. De maneira geral, pode-se dizer que a alocação da mão de obra familiar em atividades agrícolas e não agrícolas parte de uma estratégia de sobrevivência familiar que tem como finalidade diversificar e aumentar as fontes de renda da unidade produtiva, com vistas a estabilizar a renda familiar, reduzindo assim as incertezas, riscos e sazonalidades próprias das culturas agrícolas.

Essas iniciativas não são homogêneas em termos de suas motivações. As abordagens da pluriatividade no Brasil ainda estão muito baseadas na realidade rural de algumas regiões dos estados da região Sul, que se caracterizam por uma industrialização mais difusa e maior integração agroindustrial, acompanhada de maior grau de especialização entre as unidades familiares de produção.

Os dados apresentados demonstram que não se pode negligenciar a existência de estabelecimentos rurais que desenvolvem atividades não agrícolas entre os membros de suas famílias. E mesmo naquelas que ainda não são observadas atividades não agrícolas, essa possibilidade sempre estará presente, principalmente se considerarmos a rapidez das recentes transformações espaciais no território brasileiro, sujeitas tanto às dinâmicas econômicas e geopolíticas nacionais quanto internacionais. O aprofundamento do processo de globalização torna ainda mais complexa a identificação dos fatores determinantes das transformações espaciais locais, em virtude de constantes variações de preços de *commodities*, demanda por terras e riquezas naturais, inovações tecnológicas, entre outras. No entanto, é importante deixar claro que a atividade agrícola ainda desponta como a principal atividade em termos de renda e ocupação dessas

famílias, além de ser o fator principal de identidade desse público, de modo que, ao se avaliar as características pluriativas da agricultura familiar brasileira, não se pode desconsiderar a importância que as atividades agrícolas exercem na reprodução social e cultural desse segmento socioprodutivo.

A pluriatividade enquanto estratégia de sobrevivência e reprodução social da própria agricultura familiar deve ser compreendida, portanto, a partir das condições naturais do território, da herança sócio-histórica que condiciona uma série de tradições e desigualdades no acesso a terra e outros recursos, e ao contexto dinâmico da economia resultante de forças endógenas e exógenas que influem diretamente na economia territorial. Ou seja, enquanto fenômeno social, a pluriatividade da agricultura familiar é composta por uma série de estratégias que são territorialmente definidas e historicamente datadas.

## Notas

<sup>1</sup> Sobre o histórico de dominância da grande propriedade rural e suas consequências políticas na formação histórica de desigualdades no Brasil, ver Guimarães (1968).

<sup>2</sup> No capítulo III da CF/1988, o Artigo 184 define as condições de desapropriação por interesse social do imóvel rural que não estiver cumprindo sua função social.

<sup>3</sup> Para um contraponto às “teses” de Buainanin *et al.* (2013), ver Costa (2013).

<sup>4</sup> Para uma contextualização dos conflitos rurais no Brasil, ver o capítulo de Desenvolvimento Rural em IPEA (2014).

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Anablume, 2004.

ALVES, Arilde F; MALAGODI, Edgard A. Multifuncionalidade da Agricultura: retórica ou ferramenta de análise do Desenvolvimento Rural? **Revista Alasru**, nº 9, 2014.

BONNAL, Philippe; MALUF, Renato. Do uso das noções de multifuncionalidade e território nas políticas rurais no Brasil. *In*: IICA. **Brasil rural em debate**. Brasília: NEAD, 2007.

BUAIANAIN, Antônio; ALVES, Eliseu; NAVARRO, Zander. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de Política Agrícola**, ano XXII, nº 2, 2013.

CARNEIRO, Maria J. Pluriatividade da agricultura no Brasil. *In*: SCHNEIDER, Sergio. **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

\_\_\_\_\_. Em que consiste o familiar da agricultura familiar? *In: Oficina de Atualização Temática: ocupações rurais não agrícolas*. Londrina: Iapar, 2000.

CARNEIRO, Maria J; MALUF, Renato. **Para além da produção: multifuncionalidade e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: NEAD/UFRJ, 2003.

COSTA, Francisco de A. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro: antíteses. **Revista da ABRA**, edição especial, 2013.

DEL GROSSI, Mauro E; SILVA, José Graziano. **O novo rural: uma abordagem ilustrada**. Londrina: IAPAR, 2002.

FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília. Versão resumida do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036, 1994.

FAVARETO, Arilson. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão**. São Paulo: FAPESP, 2007.

GUIMARÃES, Alberto P. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição da renda e da posse da terra no Brasil. *In: Dimensões do agronegócio brasileiro*. Brasília: NEAD, 2007.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. v. 22. Brasília: IPEA, 2014.

KAGEYAMA, Angela. Pluriatividade e ruralidade: aspectos metodológicos. **Revista Economia Aplicada**, v. 2, nº 3, 1998.

MACHADO, Antônio, CASALAINHO, Helvio. Crítica à pluriatividade e suas relações com o campesinato e a reforma agrária. **Revista NERA**, ano 13, nº 17, 2010.

MALUF, Renato. Mercados agroalimentares e a agricultura familiar no Brasil. **Revista Ensaios FEE**, v. 25, nº 1, 2004.

\_\_\_\_\_. Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar. *In: LEITE, Sérgio Políticas públicas e agricultura no Brasil*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.

MARQUES, Helder. A agricultura a tempo parcial e agricultores pluriativos no Noroeste de Portugal. **Revista da Faculdade de Letras**, v. X, Porto, 1995.

MINGIONE, Enzo; PUGLIESE, Enrico. A difícil delimitação do urbano e do rural. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, nº 22, 1987.

NASCIMENTO, Carlos.. **Pluriatividade, pobreza rural e políticas públicas**. Campinas: UNICAMP, 2005. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Estadual de Campinas, 2005.

PLOEG, Van der. Mercantilização da agricultura e desenvolvimento territorial. *In*: SCHNEIDER, Sergio. **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

RAMOS, Pedro. Referencial teórico e analítico sobre a agropecuária brasileira. *In*: **Dimensões do agronegócio brasileiro**. Brasília: NEAD, 2007.

RANGEL, Ignácio. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

REINHARDT, Nola; BARLETT, Peggy. A persistência da agricultura familiar na agricultura dos Estados Unidos. **Sociologie Ruralis**, nº 29, v. 3/4, 1989.

RODRÍGUEZ, Melania P. **Gestão social do território: experiências no estado do Maranhão**. Brasília: IICA, 2005.

SACCO DOS ANJOS, Flávio. **Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no Sul do Brasil**. Pelotas: EGUFPEL, 2003.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SCHNEIDER, Sérgio. **A pluriatividade da agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 2003a.

\_\_\_\_\_. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 18, nº 51, 2003b.

\_\_\_\_\_. Rurbanização e pluriatividade. *In*: CARVALHO, Fátima M. **Desigualdades sociais: pobreza, desemprego e questão agrária**. Viçosa: DER/UFV, 2003c.

SCHNEIDER, Sergio; CONTERATO, Marcelo A., SOUZA, Marcelino; ESCHER, Fabiano; RÜCKERT, Leandro. Pluriatividade e plurirrendimentos nos estabelecimentos agropecuários do Brasil e das regiões Sul e Nordeste. *In*: IPEA. **Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira**. Brasília: IPEA, 2014.

SILVA, Sandro P. Políticas públicas, agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Revista Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 16, nº 58. São Paulo, 2011.

\_\_\_\_\_. Território e estruturas de mercado para produtos tradicionais. **Revista Isegoria**, nº 02, 2012.

\_\_\_\_\_. Considerações analíticas e operacionais sobre a abordagem territorial em políticas públicas. *In*: IPEA. **Brasil em Desenvolvimento** (v. 1). Brasília: IPEA, 2013.

\_\_\_\_\_. Mediação social e incidência territorial de políticas públicas de desenvolvimento rural no Médio Jequitinhonha/MG. **Revista Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. FGV: São Paulo, 2014.

\_\_\_\_\_. A dinâmica das políticas públicas de desenvolvimento rural e sua incidência territorial. **Revista de Extensão Rural**, v. 22, nº 2, 2015.

SILVA, Sandro P.; SILVA Jr, Gladstone L. A Proposta de Emenda Constitucional do Trabalho Escravo no Brasil. **Boletim Mercado de Trabalho**, nº 54, IPEA, 2013.

SILVA, Marcio G.; DIAS, Marcelo M.; SILVA, Sandro P. Relações e estratégias de (des)envolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, nº 2, 2014.

SOARES, Adriano Campolina. Multifuncionalidade da agricultura familiar. *In*: ACTIONAID BRASIL. **Comércio internacional, segurança alimentar e agricultura familiar**. Rio de Janeiro: ActionAid, 2001.

SOUZA, Emanuel F. M.; SILVA, Marcio G.; SILVA, Sandro P. A cadeia produtiva da mandiocultura no Vale do Jequitinhonha (MG). **Revista Isegoria**, nº 02, 2012.

VALADARES, Alexandre A. O gigante invisível: território e população rural para além das convenções oficiais. **Texto de Discussão**, nº 1942. Brasília: IPEA, 2014.

WANDERLEY, Maria N. B. Olhares sobre o “rural” brasileiro. **Revista Raízes**, v. 23, nº 1 e 2, 2005.

WANDERLEY, Maria N. B. Apresentação. *In*: CARNEIRO, Maria José; MALUF, Renato. **Para além da produção**. Rio de Janeiro: NEAD, 2003.

Recebido em 06/10/2015.

Aceito para publicação em 16/05/2016.